



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*GABINETE DO PREFEITO*

**PUBLIQUE-SE**  
**SAGUÃO DA P.M.L.**  
LEI Nº 2.899, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.  
Projeto de Lei do Executivo nº 055/2.003, de autoria do Prefeito Municipal, Carlos Alberto Pereira)

*Herculano Pinto Filho*

HERCULANO PINTO FILHO

MG1398-JP

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lavras, por seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores Decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$4.261.300,00 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais), destinado ao reforço orçamentário do atual Orçamento do Município.

Art. 2º- As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as constantes do Anexo I integrante da presente lei.

Art. 3º- Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar referido no artigo primeiro, serão decorrentes das anulações, no mesmo valor referido no artigo 1º desta lei, das dotações orçamentárias constantes do Anexo II integrante à presente lei.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de outubro de 2.003.

*Carlos Alberto Pereira*  
**CARLOS ALBERTO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



Av. Sylvio Menicucci, nº 1.575 - 37200-000  
Tel.: (35)3694-4024 : Fax: (35)2694 4031: [juridicopml@lavras.mg.gov.br](mailto:juridicopml@lavras.mg.gov.br) :: [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

(Lei nº2.899, de 15 de outubro de 2.003)

### Suplementação

Dotação Orçamentária	Ficha	Valor
02.04.01.04.124.0055.4032.3190.11.00	68	8.135,00
02.07.01.15.451.0501.3026.4490.51.00	132	508.520,00
02.07.01.15.452.0501.4062.3390.39.00	135	635.000,00
02.07.01.15.452.0506.4064.3390.39.00	137	260.000,00
02.08.02.12.465.0401.4089.3190.11.00	242	473.100,00
02.08.02.12.365.0401.4090.3190.11.00	251	423.570,00
02.07.01.04.122.0052.4058.3190.04.00	119	120.880,00
02.07.01.04.122.0052.4058.3190.11.00	121	254.400,00
02.08.01.12.122.0052.4078.3190.11.00	187	121.500,00
02.08.03.12.361.0403.4183.3190.04.00	276	395.595,00
02.05.01.28.846.1310.4044.3390.47.00	94	26.280,00
02.08.02.12.361.0403.4086.3390.39.00	227	50.200,00
02.14.01.10.301.0210.6012.3190.04.00	538	353.500,00
02.14.01.10.301.0210.6013.3190.11.00	547	199.800,00
02.14.01.10.301.0210.6014.3190.11.00	554	430.820,00
Total		4.261.300,00

Assessoria Jurídica  
Gabinete do Prefeito

Av. Sylvio Menicucci, nº 1.575 – 37200-000

Tel.: (35)3694-4024 : Fax: (35)2694 4031: [juridicopml@lavras.mg.gov.br](mailto:juridicopml@lavras.mg.gov.br) :: [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

(Lei nº2.899, de 15 de outubro de 2.003)

Anulação

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02.07.01.18.543.0620.3106.4490.51.00	145	1.050.000,00
02.07.01.27.813.0722.3045.4490.51.00	149	700.00,00
02.07.01.17.512.0611.3034.4490.51.00	139	546.300,00
02.07.01.17.512.0611.3035.4490.51.00	140	1.135.000,00
02.11.01.08.244.0125.3099.4490.51.00	381	100.000,00
02.11.03.08.244.0125.3110.4490.51.00	420	600.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3190.11.00	2	20.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3190.13.00	3	4.500,00
01.01.01.031.0001.2001.3390.35.00	6	10.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3390.93.00	9	24.500,00
01.02.01.031.0052.2002.3190.01.00	12	2.000,00
01.02.01.031.0052.2002.3190.11.00	14	48.000,00
01.02.01.031.0052.2002.3190.13.00	15	10.000,00
01.02.01.031.0052.2002.3390.08.00	18	1.000,00
01.02.01.031.0052.2002.3390.35.00	22	10.000,00
<b>Total</b>		<b>4.261.300,00</b>

Av. Sylvio Menicucci, nº 1.575 – 37200-000  
Tel: (35)3694-4024 : Fax: (35)2694 4031: [juridicopml@lavras.mg.gov.br](mailto:juridicopml@lavras.mg.gov.br) :: [www.lavras.mg.gov.br](http://www.lavras.mg.gov.br)

